

ERRATA 1 – EDITAL Nº 070/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS POR ÓXIDO DE ETILENO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AOS CONTRATOS DE GESTÃO E/OU CONGÊNERES GERIDOS PELO CEJAM.

A presente errata tem por finalidade esclarecer e retificar as informações apresentadas na ATA DE JULGAMENTO e DILIGÊNCIA publicada em 13 de janeiro de 2021.

Na ata supramencionada, foi aberta a diligência para apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos negativos **ou** declaração de não cadastramento, no tocante aos municípios abrangidos pelo edital 070.2020, quais sejam: Francisco Morato, Franco da Rocha, Carapicuíba e Cajamar.

Ocorre que após a devida publicação da ata, a área técnica responsável informou que os serviços serão realizados na própria dependência da empresa vencedora do certame, tornando desnecessária a apresentação dos documentos solicitados para diligência.

Sendo assim, resta dispensada a apresentação dos documentos:

“vii. Certidão de Tributos Mobiliários relativo ao local da prestação do serviço objeto deste edital de seleção, ou na sua ausência, declaração de que não está cadastrado como contribuinte no município e que nada deve à Fazenda Municipal, conforme modelo constante neste edital – ANEXO V”.

- Contrato de gestão 1872117/2019 – Francisco Morato;
- Contrato de gestão 382696/2020 – Franco da Rocha;
- Contrato de gestão 43025/2020 e 43104/2020 – Carapicuíba;
- Contrato de gestão 048/2020 – Cajamar.

Diante do apresentado e respeitando a ordem de classificação das proponentes, qual seja:

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR GLOBAL</u>
Empresa 1ª colocada – STERILENO – ALVES LIMA COMÉRCIO E ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS	R\$ 34.284,19 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos)
Empresa 2ª colocada – STERIUM SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA	R\$ 39.900,35 (trinta e nove mil e novecentos reais e trinta e cinco centavos)
Empresa 3ª colocada – STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA	R\$ 49.929,01 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e um centavo)

A empresa **STERILENO – ALVES LIMA COMÉRCIO E ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS** resta **VENCEDORA** do presente processo de seleção para prestação dos serviços em **ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS POR ÓXIDO DE ETILENO**, estando devidamente habilitada e atendendo ao critério de julgamento pelo menor preço global, apresentando proposta no importe de **R\$34.284,19 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos).**

Desta feita, os envelopes de “Documentação” das demais empresas interessadas serão devolvidos às mesmas após o encerramento da presente errata, mediante notificação eletrônica (*e-mail*) para retirada, concedendo às participantes, prazo de 30 (trinta) dias para resgate de seu envelope de “Documentação”, sob pena de, após transcorrido este período, seres assim descartados.

São Paulo, 14 de janeiro de 2021.

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM